GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1884 – Edição Especial de Novembro de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA

Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1884 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 26 de Novembro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2026/CGM-CPBMIM

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de organização do controle interno, procedendo à análise e à fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncias de receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o uso adequado, eficiente e transparente dos bens imóveis públicos municipais, especialmente aqueles destinados à exploração de atividades comerciais, mediante concessão ou permissão de uso;

CONSIDERANDO a tramitação, nesta Controladoria Geral, do Processo Administrativo nº 001/2025 – CPBMIM, instaurado com a finalidade de promover a regularização patrimonial dos Box do interior do Mercado das Frutas, pertencentes ao Município de Sousa;

CONSIDERANDO a rescisão do Termo Provisório de Permissão de Uso anteriormente firmado, bem como a consequente necessidade de dar publicidade à disponibilidade do respectivo bem público municipal, localizado no Mercado Francisco Estrela de Oliveira (Mercado das Frutas), no Centro, Sousa – Paraíba;

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de propor a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidades que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **DISPONIBILIDADE** de alguns Box do interior do Mercado das Frutas, pertencentes ao patrimônio público municipal, que fica localizado na Rua Telegrafista Antônio Amorim, Centro, Sousa – Paraíba, cujo respectivos Termos Provisórios de Permissão de Uso foram rescindidos, no âmbito do Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 001/2025 – CPBMIM.

Art. 2º - A disponibilidade do referido bem deverá ser considerada para fins de regularização patrimonial e adoção dos procedimentos administrativos pertinentes à sua futura destinação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2026.

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1884 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 26 de Novembro de 2026

PORTARIA Nº 021/2026/CGM - CPBMIM

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de organização do controle interno, procedendo à análise e à fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncias de receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o uso adequado, eficiente e transparente dos bens imóveis públicos municipais, especialmente aqueles destinados à exploração de atividades comerciais, mediante concessão ou permissão de uso;

CONSIDERANDO a tramitação, nesta Controladoria Geral, do Processo Administrativo nº 008/2026 – CGM/CPBMIM, instaurado com a finalidade de promover a regularização patrimonial dos quiosques pertencentes ao Município de Sousa;

CONSIDERANDO a rescisão dos Termos Provisórios de Permissão de Uso anteriormente firmados com os respectivos permissionários dos quiosques localizados na Praça da Lagoa dos Patos, em Sousa – Paraíba, e a consequente necessidade de dar publicidade à disponibilidade dos referidos bens públicos municipais;

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de propor a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidades que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **DISPONIBILIDADE** de quiosques pertencentes ao patrimônio público municipal, localizados na Praça Lagoa dos Patos, em Sousa – Paraíba, cujo respectivos Termos Provisórios de Permissão de Uso foram rescindidos, no âmbito do Processo Administrativo nº 008/2026 – CGM/CPBMIM.

Art. 2º - A disponibilidade dos referidos bens deverá ser considerada para fins de regularização patrimonial e adoção dos procedimentos administrativos pertinentes à sua futura destinação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2026.

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1884 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 26 de Novembro de 2026

PORTARIA Nº 022/2026/CGM - CPBMIM

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de organização do controle interno, procedendo à análise e à fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncias de receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o uso adequado, eficiente e transparente dos bens imóveis públicos municipais, especialmente aqueles destinados à exploração de atividades comerciais, mediante concessão ou permissão de uso;

CONSIDERANDO a tramitação, nesta Controladoria Geral, do Processo Administrativo nº 008/2026 – CGM/CPBMIM, instaurado com a finalidade de promover a regularização patrimonial dos quiosques pertencentes ao Município de Sousa;

CONSIDERANDO a rescisão dos Termos Provisórios de Permissão de Uso anteriormente firmados com os respectivos permissionários dos quiosques localizados na Praça da CEHAP, em Sousa – Paraíba, e a consequente necessidade de dar publicidade à disponibilidade dos referidos bens públicos municipais;

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de propor a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidades que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **DISPONIBILIDADE** de alguns quiosques pertencentes ao patrimônio público municipal, localizados na Praça da CEHAP, em Sousa – Paraíba, cujo respectivos Termos Provisórios de Permissão de Uso foram rescindidos, no âmbito do Processo Administrativo nº 008/2026 – CGM/CPBMIM.

Art. 2º - A disponibilidade dos referidos bens deverá ser considerada para fins de regularização patrimonial e adoção dos procedimentos administrativos pertinentes à sua futura destinação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2026.

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1884 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Quinta, 26 de Novembro de 2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

AVISO DE CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da Praça de Eventos Cultural do Município de Sousa/PB, vinculada ao Convênio FDE nº 172/2026**.**

Sessão: Cancelamento da fase de lances e remarcação da reabertura para o dia 11 de dezembro de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br , em virtude da divergência entre o horário de abertura da sessão cadastrado na plataforma e o previsto no edital, visando não prejudicar nenhum possível interessado no certame, preservando-se os demais atos e documentos já regularmente apresentados.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (https://tramita.tce.pb.gov.br) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 26 de novembro de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
Diretora Interna de Processos Licitatórios